



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



D E C R E T O N° 016/2002

Declara Ponto Facultativo no Município, o dia 18 (dezoito) de Abril de 2.002..

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Declarado Ponto Facultativo no Município de Juara, no dia 18 de Abril de 2.002, em virtude do falecimento do Senhor Luiz Riva – pioneiro de Juara e irmão do genitor do Prefeito de Juara Priminho A. Riva e Deputado e 1º Secretário da Assembléia Legislativa/MT José Riva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 18 de Abril de 2.002.

**MANOEL VALDECI DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. ADMINISTRAÇÃO
EXX - OFICIO**